

**PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE DOCENTE PERMANENTE
EXCLUSIVO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIA DE MATERIAIS
E PROCESSOS INDUSTRIAIS
EDITAL N.º 01/2022 - PROPPEX**

A ASSOCIAÇÃO PRÓ-ENSINO SUPERIOR EM NOVO HAMBURGO – ASPEUR, mantenedora da Universidade Feevale (Portaria n.º 346, de 10.03.2017, do MEC), com sede em Novo Hamburgo, neste Estado, na ERS-239, 2755, Bairro Vila Nova, 93525-075, inscrita no CNPJ sob n.º 91.693.531/0001-62, representada pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão da Universidade Feevale TORNA PÚBLICO o **Processo Seletivo para Credenciamento de Docente Permanente no Programa de Pós-Graduação em Tecnologia de Materiais e Processos Industriais**, Cursos de Mestrado e Doutorado Profissional, ministrados nesta Instituição de Ensino Superior e recomendados, respectivamente, pelo Ofício N.º 086-12/2008/CTC/CAA IVCGAA/DAV e na 181ª Reunião do Conselho Técnico-Científico da Educação Superior (CTC-ES), parecer CNE/CES 653/2019.

1 DA CARACTERIZAÇÃO DAS VAGAS

Número de vagas previstas: uma (01).

Grupo de Pesquisa: Materiais de Construção¹.

2 DOS CRITÉRIOS MÍNIMOS EXIGIDOS

- a) Possuir vínculo empregatício com a Feevale;
- b) Possuir título de doutor na área de Engenharia Civil;
- c) Possuir produção científica aderente à área de Materiais, especificamente aderentes ao grupo de pesquisa em Materiais de Construção.

¹ O grupo de Materiais de Construção tem como principais objetivos desenvolver novos materiais e soluções tecnológicas para resolver problemas atuais da construção civil. Complementarmente, visa estudar e desenvolver processos construtivos, contribuindo para o aprimoramento das técnicas já existentes e desenvolvendo novas técnicas, com o foco em suprir as necessidades do setor. Os estudos levam em consideração problemas ambientais, sociais e tecnológicos, produzindo soluções tecnicamente e economicamente viáveis, sem agredir o meio ambiente. A principal contribuição do grupo de pesquisa é preencher lacunas do setor da construção, através de pesquisa aplicada ao mercado, desenvolvida dentro da Universidade.

Obs.: A produção será avaliada quanto à sua aderência ao Programa e à qualidade/impacto de cada produto gerado. Serão utilizados os critérios da área, incluindo o Sistema QUALIS (2013-2016) da área de Materiais. Considera-se para compor a produção média do docente, a produção equivalente de artigos em periódicos, livros, capítulos e produção técnica-tecnológica relevante na área de atuação do curso.

3 DA INSCRIÇÃO

As inscrições deverão ser efetuadas entre os dias **17 de janeiro e 20 de fevereiro de 2022**, por meio do envio dos documentos para a Secretaria de Pós-Graduação Stricto Sensu (strictosensu@feevale.br), com o assunto: Edital n.º 01/2022.

IMPORTANTE: O candidato deverá solicitar confirmação do recebimento da mensagem de envio de sua documentação, à qual a inscrição no Processo Seletivo estará condicionada. Ressalta-se que esta confirmação corresponde apenas ao recebimento das inscrições e não a uma verificação ou validação da documentação submetida, a qual será realizada em etapa posterior.

3.1 DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos **no ato da inscrição**:

- a) Solicitação de credenciamento com justificativa, indicando as razões para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Tecnologia de Materiais e Processos Industriais;
- b) Proposta de projeto de pesquisa (conforme modelo Anexo II);
- c) Cópia frente e verso do diploma de doutorado;
- d) Cópia do Currículo *Lattes* atualizado, em versão completa, modelo disponível em www.cnpq.br;
- e) Declaração de vínculo como permanente ou colaborador em outro programa de pós-graduação ou declaração de não haver vínculo com outro programa de pós-graduação;
- f) **Cópia das comprovações das produções científicas, técnicas-tecnológicas e outros indicadores de pesquisa constantes no Anexo I relevante na área de atuação do curso, elencadas no Lattes e realizadas até o momento da inscrição.**

4 DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A seleção de candidatos ao **Credenciamento como Docente Permanente no Programa de Pós-Graduação em Tecnologia de Materiais e Processos Industriais** será realizada em duas (02) etapas.

4.1 PRIMEIRA ETAPA (ELIMINATÓRIA): ANÁLISE DE DOCUMENTOS

A **análise de documentos** e sua pontuação será realizada entre os dias **23 e 28 de fevereiro de 2022**, de acordo com os critérios de seleção divulgados no site disponíveis no Anexo I deste edital.

4.2 SEGUNDA ETAPA (CLASSIFICATÓRIA): ENTREVISTA

A entrevista será realizada no dia **02 de março de 2022**.

Divulgação do resultado final: 03 de março de 2022, após as 18h, na página do Edital.

5 DO CREDENCIAMENTO

O credenciamento do docente selecionado ocorrerá a partir do primeiro semestre de 2022. Para tanto, o docente deverá cadastrar o seu projeto de pesquisa no sistema Argus (www.feevale.br/argus), conforme prazos e orientações que serão informados posteriormente pela Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão.

6 DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

As candidaturas serão julgadas pela Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão (PROPPEX) e pela Comissão de Coordenação do Programa, composta dos seguintes integrantes:

Prof. Dr. Carlos Leonardo Pandolfo Carone (Coordenador do Programa e Presidente da Comissão)

Prof. Dr. Fabricio Celso (Coordenador Substituto)

Prof. Dr. Fernando Dal Pont Morisso (Representante docente)

Prof.^a Dr.^a Claudia Trindade Oliveira (Representante docente)

Prof.^a Me. Ana Carolina Kayser (Assessora de Pesquisa e Pós-Graduação Stricto Sensu)

7 INFORMAÇÕES

Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu*

Fone: +55 51 3586.8800 | ramal 8874 ou 8654

E-mail: pgmateriais@feevale.br

Site: www.feevale.br/pgmateriais

Horário de atendimento: de segunda a sexta-feira, das 8h30min às 12h e das 13h15min às 19h.

8 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

I. Mediante a inscrição, o candidato declara conhecer as normas do presente processo seletivo e estar de acordo com elas.

II. Os casos omissos do presente Edital serão tratados pela Comissão de Coordenação do Curso ou pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão.

Novo Hamburgo, 13 de janeiro de 2022.

Prof. Dr. Fernando Rosado Spilki
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão

ANEXO I - FICHA DE CRITÉRIOS

BLOCO I PESO: 0,1				
INDICADOR	PONTOS	Descrição	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO CANDIDATO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELA COMISSÃO
Orientação de Tese e/ou pós-doutorado	15	Orientador principal Concluídas e em andamento		
Orientação de Dissertação	15	Orientador principal Concluídas e em andamento		
TCC	4	Graduação		
IC	4	Graduação		
Disciplinas ministradas na pós-graduação (stricto sensu)	4			
Disciplinas ministradas na pós-graduação (lato sensu)	2			
BLOCO II PESO: 0,2				
INDICADOR	PONTOS	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO CANDIDATO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELA COMISSÃO
Projetos com parceria/Financiamento de empresa, CNPq, Capes, Finep, Fapergs, Órgãos públicos etc.	5	Coordenador		
Projetos com parceria/Financiamento de empresa internacionais e/ou agências internacionais	7	Coordenador		
Parceria comprovada com empresas, universidades, indústrias e associações.	4	Comprovação deve estar no sistema da Universidade		
Extensão	7	Coordenador		
Organização/realização de congressos, simpósios e workshops internacionais.	3	Comprovação deve estar no sistema da Universidade		
Bolsa do CNPq, Capes, Finep, Fapergs ou outro órgão público	20	A bolsa do CNPq deve estar na Lattes do pesquisador registrada pelo CNPq. Demais bolsa deve ser apresentado o termo de assinatura.		

Bolsa de empresa	10	Comprovação deve estar no sistema da Universidade		
BLOCO III PESO: 0,4				
INDICADOR	PONTOS	Descrição	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO CANDIDATO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELA COMISSÃO
Artigo extrato A com pesquisador estrangeiro	15	Artigo no extrato A da capes		
Artigo extrato A	14	Artigo no extrato A da capes		
Artigo extrato B	6	Artigo no extrato B1 da capes		
Patente depositada com pesquisador estrangeiro	10	Apresentar o número de depósito da patente do INPI		
Patente depositada	10	Apresentar o número de depósito da patente do INPI		
Patente concedida com pesquisador estrangeiro	25	Apresentar a declaração do INPI de aprovação da patente.		
Patente concedida	20	Apresentar a declaração do INPI de aprovação da patente.		
Desenvolvimento de produto/protótipo/ processo em parceria aplicado ao setor produtivo (DPA)	6	A DPA deve estar registrada na biblioteca da Feevale e disponível na página do programa.		
Desenvolvimento de produto/protótipo/ processo com potencial de aplicação (DPP)	6	A DPP deve estar registrada na biblioteca da Feevale e disponível na página do programa.		
Desenho industrial (DI)	7	Apresentar o número de registro		
Desenvolvimento de software/aplicativo (DS)	7	Apresentar o número de registro		
Artigo técnico (AT)	5	Apresentar a referência da revista publicada.		
BLOCO IV PESO: 0,1				
INDICADOR	PONTOS	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO CANDIDATO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELA COMISSÃO
Coordenações	3	Programa, laboratório, curso de graduação.		
Gestão de laboratório	2	Deve ser laboratório da Feevale		
Desenvolvimento de procedimentos para laboratório	1	Deve estar registrado na biblioteca e estar		

		disponível no site do programa		
BLOCO V PESO: 0,1				
INDICADOR	PONTOS	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO CANDIDATO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELA COMISSÃO
Mobilidade internacional (missão a Universidades, empresas, congressos); visibilidade do programa (entrevistas, live, etc); Ações internacionais	1	Passagens áreas, comprovante de congressos; descrição da ação internacional e visibilidade no ANEXO 1, célula A18.		
Disciplina ministrada em universidade estrangeira.	4	Deve ter uma comprovação da Universidade estrangeira		
Publicações conjuntas com pesquisadores de instituições internacionais.	2	Com exceção de artigos, pois tem pontuação em artigos.		
BLOCO VI PESO: 0,1				
INDICADOR	PONTOS	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO CANDIDATO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELA COMISSÃO
Ações de integração com a graduação	1	Deve ter uma comprovação do coordenador do curso de graduação correspondente		
Participação como membro de entidades setoriais, Comitês de Agências de Fomento e Comissões Estaduais e Nacionais.	1	Deve ter uma comprovação da entidade.		

ANEXO II – MODELO DE PROJETO DE PESQUISA

 UNIVERSIDADE FEEVALE CONHECIMENTO PARA INOVAR O MUNDO	PROJETO DE PESQUISA FLUXO: PESQUISA - Fluxo Geral – NOVO PROJETO
--	---

1) IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

TÍTULO DO PROJETO

LÍDER ATUAL DO PROJETO

TITULAÇÃO MÁXIMA

ÁREA DE TITULAÇÃO MÁXIMA

E-MAIL

TELEFONE PARA CONTATO

LOCAL PRINCIPAL PARA EXECUÇÃO DO PROJETO:

OUTROS LOCAIS DE EXECUÇÃO (FEEVALE E EXTERNOS)

PRAZO DE EXECUÇÃO DO PROJETO:

INÍCIO:

01/08/2020

FIM:

O PROJETO POSSUI POTENCIAL TECNOLÓGICO E/OU MERCADOLÓGICO?

EM CASO DE "SIM" JUSTIFIQUE O POTENCIAL DA PROPOSTA:

O PROJETO APRESENTA RELAÇÃO COM O ENSINO E A EXTENSÃO, JUSTIFICANDO A INDISSOCIABILIDADE?

JUSTIFIQUE:

2) VINCULAÇÃO CIENTÍFICA

VÍNCULO INSTITUCIONAL	RATEIO EM %
-----------------------	-------------

VÍNCULO PRINCIPAL:
GRUPO DE PESQUISA

LINHA DE PESQUISA

EMENTA LINHA DE PESQUISA

3) VINCULAÇÃO COM A PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU

VÍNCULO PRINCIPAL:
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO

LINHA DE PESQUISA

4) RECURSOS HUMANOS

LÍDER DO PROJETO	TITULAÇÃO	INSTITUTO	REGIME DE TRABALHO

5) RESUMO

APRESENTAÇÃO CONCISA DOS PONTOS RELEVANTES DO PROJETO, INFORMANDO AS FINALIDADES, A METODOLOGIA, OS RESULTADOS ESPERADOS DA PROPOSTA (MÁXIMO DE 2.500 CARACTERES COM ESPAÇO).

--

--

AUTORIZAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO DO RESUMO:

PALAVRAS-CHAVE

6) OBJETO E JUSTIFICATIVA

O PROBLEMA DA INVESTIGAÇÃO; ESTADO CIENTÍFICO DO PROBLEMA; VALIDADE E RELEVÂNCIA SOCIAL; RELAÇÃO COM OUTROS PROJETOS, LINHAS DE PESQUISA E PRIORIDADES DA UNIVERSIDADE (MÁXIMO DE 20.000 CARACTERES COM ESPAÇO).

--

7) OBJETIVOS

OBJETIVO PRINCIPAL (MÁXIMO DE 20.000 CARACTERES COM ESPAÇO); OBJETIVOS ESPECÍFICOS E OUTRAS METAS A SEREM ATINGIDAS (MÁXIMO DE 2.000 CARACTERES COM ESPAÇO).

--

8) RESULTADOS ESPERADOS

AVANÇOS DECORRENTES DO PROJETO; FORMAS DE TRANSFERÊNCIA DOS RESULTADOS; ESTRATÉGIAS PARA GERAÇÃO DE IMPACTO (MÁXIMO DE 20.000 CARACTERES COM ESPAÇO).

--

9) FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

PRESSUPOSTOS TEÓRICOS SOBRE OS QUAIS O PESQUISADOR FUNDAMENTARÁ SUA INTERPRETAÇÃO, QUE SIRVA DE EMBASAMENTO À INTERPRETAÇÃO DOS SIGNIFICADOS DOS DADOS E FATOS COLHIDOS OU LEVANTADOS (MÁXIMO DE 20.000 CARACTERES COM ESPAÇO).

10) METODOLOGIA

ENFOQUE METODOLÓGICO; TÉCNICAS DE PESQUISA (MÁXIMO DE 12.000 CARACTERES COM ESPAÇO).

11) ATENDIMENTO PRINCÍPIO DA RELAÇÃO COM A SOCIEDADE

DESCREVER COMO O PROJETO CONTRIBUI PARA A REDUÇÃO OU EQUACIONAMENTO DE PROBLEMÁTICAS SOCIAIS, IMPACTO SOCIAL E RELAÇÃO COM OUTROS SETORES DA SOCIEDADE.

12) ATENDIMENTO PRINCÍPIO DA FORMAÇÃO INTEGRAL

DESCREVER O IMPACTO TÉCNICO-CIENTÍFICO, POLÍTICO E SOCIAL À FORMAÇÃO DOS ALUNOS E PÓS-GRADUADOS ENVOLVIDOS NO PROJETO (INICIAÇÃO CIENTÍFICA, MESTRANDOS, DOUTORANDOS E PARTICIPANTES DO PROGRAMA DO APERFEIÇOAMENTO CIENTÍFICO).

13) ATENDIMENTO PRINCÍPIO DA INDISSOCIABILIDADE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

DESCREVER COMO SE DARÁ O CUMPRIMENTO AO PRECEITO DA INDISSOCIABILIDADE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO.

14) INFRA-ESTRUTURA

INFRA-ESTRUTURA NECESSÁRIA (DESTACAR A NECESSIDADE DE UTILIZAÇÃO DOS LABORATÓRIOS E INFRA-ESTRUTURA DA INSTITUIÇÃO) E PLANO DE EXECUÇÃO DO PROJETO (MÁXIMO DE 20.000 CARACTERES COM ESPAÇO).

15) CONDIÇÕES CIENTÍFICAS E ACADÊMICAS DO LÍDER DO PROJETO E EQUIPE

CONSIDERAÇÕES SOBRE PROJETOS ANTERIORES AFINS E OUTROS ANTECEDENTES; PERFIL CIENTÍFICO DA EQUIPE; RECURSOS JÁ ASSEGURADOS E OUTRAS CONDIÇÕES DE EXECUTIBILIDADE (MÁXIMO DE 4.000 CARACTERES COM ESPAÇO).

16) IMPLICAÇÕES ÉTICAS (CASO HOVER)

DESCREVER AS IMPLICAÇÕES ÉTICAS DO PROJETO.

17) INDICADORES PREVISTOS

CLASSIFICAÇÃO	INDICADOR	TIPO	QTDE. MÍNIMA	QTDE. MÁXIMA	DESCRIÇÃO

18) REFERÊNCIAS

INDICAR APENAS AS REFERÊNCIAS CITADAS NO PROJETO

--

19) CRONOGRAMA PREVISTO

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE PROPOSTA	PERÍODO	RESPONSÁVEL

20) ORÇAMENTO DO PROJETO

RECURSOS HUMANOS		
------------------	--	--

MANUTENÇÃO		
OUTRAS DESPESAS		
MATERIAL DE CONSUMO		
SERVICOS DE TERCEIROS		
INVESTIMENTOS		
TOTAL ORÇAMENTO OPERACIONAL		
TOTAL INVESTIMENTOS		
TOTAL GERAL		